


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proex.ufu.br



Relatório nº 16/2022/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.087368/2021-03

EDITAL PROEXC Nº 40/2022
PROGRAMA DE APOIO À CULTURA - PIAC-SERVIDORES(AS) 2022
RESULTADO FINAL

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC Nº 40/2022 – **PROGRAMA DE APOIO À CULTURA - PIAC-SERVIDORES(AS) 2022**, torna público o RESULTADO FINAL do referido edital, conforme apresentado pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria Proexc nº 88, de 11 de março de 2022:

Proposta	Nota	Resultado
ENCONTRO DE MULHERES NEGRAS DO PONTAL	92,50	APROVADA
ACOLHIDA PRETA - CULTURA VIVE	84,50	APROVADA
Círculo de Cultura	84,00	APROVADA
Web-documentários de bolso: Mário e as Leituras da Cidade	83,00	APROVADA
Cê, cererê, cecê: cultura lúdica e arte	82,00	APROVADA
Tem uma pesquisa que diz...	73,00	APROVADA
Ludicidade ao Processo de Aprendizagem	36,00	REPROVADA
Mostra artística do Curso de Dança da UFU	-	DECLASSIFICADA (Proposta indica o pagamento de 3 (três) profissionais de APEC Apoio Técnico na Proposta Orçamentária (Anexo I): Oficineiro (nível AT IV); Produção (nível AT III); Propositor de Residência Artística (nível AT II). Porém, submeteu informações apenas do serviço de Produção no Formulário para solicitação de APEC – Apoio Técnico (Anexo IV))

O resultado se mantém uma vez que não houve contestações contra o resultado.

Conforme item 9.3 do Edital, informamos que a **reunião de orientação ocorrerá no dia 08 de abril, sexta-feira, às 9h30**. O link será encaminhado para os e-mails das coordenações dos projetos.

Uberlândia, 31 de março de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3485989** e o código CRC **EADB0CD3**.

Referência: Processo nº 23117.087368/2021-03

SEI nº 3485989